



# Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Cacimba de Areia-PB

Criado pela Resolução n.º 01/2024,  
de 04 de março de 2024.

Cacimba de Areia-PB, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

## MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Fernando Júnior Alves Ferreira  
Vice-Presidente: Valéria Nóbrega de França  
1º Secretário: Geomar Xavier Soares  
2º Secretário: Damião Pereira de Farias

## Atos do Poder Legislativo

### Portarias



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 10/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:** Art. 1º Nomeia-se o servidor GEORGE VILAR LEITE, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Cacimba de Areia - PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da casa legislativa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se o servidor ALINERALDO CABRAL DOS SANTOS para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Rua Antônio Félix de Mendonça, s/n - Centro - CEP: 58.730-000 - Cacimba de Areia-PB  
camaracacimbadeareiapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA  
Data: 21/08/2025 09:28:42-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Areia

## Atos da Presidência



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Areia - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21/2025, de 19 de agosto de 2025, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, em virtude da celebração dos Festejos do "João Pedro 2025";

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o funcionamento da Administração Pública Municipal, incluindo o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a valorização e a política de atenção aos servidores desta Casa Legislativa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Cacimba de Areia - PB, nos dias **21 e 22 de agosto de 2025**, em razão das festividades do "João Pedro 2025".

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cacimba de Areia - PB, em 20 de agosto de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA  
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA  
Data: 21/08/2025 09:37:0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA  
Presidente da Câmara

### VEREADORES

### LEGISLATURA 2025 - 2028

Antônio Paulino dos Santos  
Damião Pereira de Farias  
Fernando Júnior Alves Ferreira  
Geomar Xavier Soares  
Maria Imaculada Amaro de Oliveira Viana  
Rafael Xavier Cezar da Nóbrega  
Teomar Gonçalves da Silva  
Valéria Nóbrega de França  
Vanderilton da Silva Rodrigues